Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07, Email Camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370

CÂMARA MUN. DE MURICI
Fls. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 03/2022, de 09 DE SETEMBRO de 2022.

Altera o disposto contido no Art. 2º da Resolução nº 01/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Murici, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A redação do Art. 2º, da Resolução nº 01/2022, passa vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 2º O valor da cota mensal individual da VIAP, fica limitado em até 100% do valor do subsídio mensal do vereador.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões da Câmara Municipal, em 09 de setembro de 2022.

Fausto Batista
Presidente